



1 - Sobre o Auxílio-Alimentação



<p>O que é o Auxílio-Alimentação?</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ É um auxílio financeiro destinado a contribuir com a alimentação dos estudantes e favorecer sua permanência e êxito acadêmico. 	<p>Qual é o valor do auxílio?</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ O valor do auxílio é de R\$ 200,00 por mês. 	<p>O que acontecerá quando o Restaurante Estudantil começar a funcionar?</p>
<p>Quem pode se inscrever?</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFG Câmpus Águas Lindas que atendam aos critérios estabelecidos no edital. 	<p>Quantas parcelas serão pagas?</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Poderá ser pago em até 5 parcelas de R\$ 200,00. Os pagamentos serão realizados somente até o início do funcionamento do Restaurante Estudantil. 	<ul style="list-style-type: none"> ○ O pagamento do Auxílio-Alimentação será encerrado e os estudantes serão atendidos, de forma subsidiada, pelo Restaurante Estudantil. <p>As refeições no Restaurante Estudantil serão gratuitas?</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Não. O estudante pagará R\$ 6,00 por refeição.

2 - Inscrição e Documentação



<p>Como faço minha inscrição?</p>	<p>A inscrição deve ser realizada pelo SUAP: http://suap.ifg.edu.br</p>
<p>Preciso atualizar o Questionário Socioeconômico?</p>	<p>Sim. É obrigatório preencher ou atualizar, quando necessário, o Questionário Socioeconômico antes de concluir a inscrição.</p>
<p>Quem tem direito a participar da seleção?</p>	<p>Podem participar estudantes que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuam renda familiar bruta per capita de até 1 salário mínimo; 2. Estejam regularmente matriculados; 3. Sejam assíduos no curso; 4. Apresentem a documentação exigida pelo edital.
<p>O que acontece se eu não anexar todos os documentos?</p>	<p>As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas e não participarão da seleção.</p>
<p>Posso entregar documentos pelo WhatsApp ou presencialmente?</p>	<p>Não. Os documentos devem ser anexados exclusivamente no SUAP durante o período de inscrição.</p>
<p>Preciso enviar toda a documentação novamente se já participei recentemente da seleção do Programa Permanência?</p>	<p>Não. Estudantes que participaram recentemente da seleção do Programa Permanência e possuem documentação socioeconômica atualizada não precisam anexar documentos novamente.</p>
<p>Atenção:</p>	<p>Caso tenha ocorrido alteração na renda, composição familiar ou outras informações relevantes, os dados deverão ser atualizados.</p>

3 - Processo de Seleção



Como será feita a seleção?	Todos os inscritos serão contemplados?	A renda é o único critério analisado?
A seleção será realizada com base no Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), calculado a partir das informações do Questionário Socioeconômico e da documentação apresentada. Entrevistas e visitas domiciliares poderão ocorrer, se necessário.	Não. A seleção dependerá da classificação socioeconômica dos estudantes e da disponibilidade orçamentária do programa.	Não. A avaliação considera diversos aspectos da realidade do estudante e de sua família, não apenas a renda.

4 - Realidade Socioeconômica



Por que é importante preencher o Questionário Socioeconômico com atenção e informar minha realidade de forma completa? Porque a avaliação busca compreender a realidade vivenciada pelo estudante e sua família, considerando aspectos como saúde, aluguel, desemprego, entre outros.	Receber outro benefício social impede minha participação? Não. Essa informação deve ser comprovada na inscrição.	Por que é importante apresentar informações verdadeiras? Informações falsas ou omitidas podem resultar no indeferimento da inscrição, cancelamento do auxílio e outras medidas legais.
---	--	--

5 - Prazos e Resultados



Quando acontecem as inscrições?

De 22 a 29 de junho de 2026.

Posso recorrer do resultado?

Sim. Recursos podem ser apresentados nos dias 7 e 8 de julho de 2026.

Quando será divulgado o resultado final?

O resultado final será divulgado em 13 de julho de 2026.

Data do resultado preliminar?

Em 6 de julho de 2026.

6 - Cancelamento do Auxílio



Em quais situações posso perder o auxílio? Em casos como abandono do curso, trancamento ou cancelamento da matrícula, falta de assiduidade, fraude ou alteração da situação socioeconômica.

7 - Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail:

cae.aguaslindas@ifg.edu.br

